

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg02)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISO**AVISO****##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2021/PMT/AP.**

##TEX Extrato do Segundo Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 046/2021/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 neste ato representado pelo PREFEITO o Sr. **BRUNO MANOEL REZENDE** e a empresa **CONSTRUMED NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF): nº 21.017.731/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 046/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal a seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 046/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA VIGESIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Alteração da vigésima 2.1, acrescentando o prazo em mais 36 (trinta e seis) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo de vigência contratual, ou seja, 24/04/2022, passando a expirar em 31/05/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 046/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

##DAT Tartarugalzinho, 17 de maio 2022.

##ASS Bruno Manoel Rezende

##CAR Prefeito de Tartarugalzinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 006/2022 – SEMTRANS/PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA OU DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO E SUAS SECRETARIAS. Vigência 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022-CPL/GMC-PMT. Processo Administrativo nº 468.005/2022 – SEMTRANS/PMT. Empresa vencedora: **CACOAL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ nº 20.662.956/0001-66. **LOTE 7:** OLEO 2T MARITIMOTCW3 – valor global R\$ 2.839,20 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **LOTE 08:** OLEO 2T COMUM – Valor global R\$ 5.482,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **LOTE 12:** ADITIVO ARLA 32 – valor global R\$ 8.559,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Tartarugalzinho-AP, 17 de maio de 2022.

**Edineez Correia
Ferreira**

Assinado de forma digital
por Edineez Correia Ferreira
Dados: 2022.05.17 09:34:49
-03'00'

EDINEZ CORREIA FERREIRA
Secretário Municipal de Transportes e Transito
Decreto nº 006/2021 – GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 004/2022 – SEMTRANS/PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA OU DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO E SUAS SECRETARIAS. Vigência 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022-CPL/GMC-PMT. Processo Administrativo nº 468.005/2022 – SEMTRANS/PMT. Empresa vencedora: **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ: 13.991.459/0001-46.** **LOTE 1:** OLEO LUBRIFICANTE 15W40(MOTOR DIESEL – valor global R\$ 68.950,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). **LOTE 06:** OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE140 – Valor global R\$ 14.005,00 (quatorze mil e cinco reais). **LOTE 09:** GRAXA AUTOMOTIVA – valor global R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). **LOTE 10** ADITIVO DADIADOR MOTOR DIESEL – Valor global R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). **LOTE 11:** ADITIVO DADIADOR MOTOR GASOLINA – Valor global R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais). **LOTE 13:** FLUIDO DE FREIOS DOT3 – Valor global R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais). **LOTE 14:** FLUIDO DE FREIOS DOT4 – Valor global R\$ 2.813,00 (dois mil oitocentos e treze reais).

Tartarugalzinho-AP, 17 de maio de 2022.

**Edineez Correia
Ferreira**

Assinado de forma digital
por Edineez Correia Ferreira
Dados: 2022.05.17 09:30:51
-03'00'

EDINEZ CORREIA FERREIRA
Secretário Municipal de Transportes e Transito
Decreto nº 006/2021 – GAB/PMT

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 078/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022–GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXIMIR a senhora LUCIANE FERREIRA DA COSTA - ENFERMEIRA, inscrita no CPF nº 008.263.982-51, da função de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
David Anderson C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.590-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 081/2022 – SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, senhor DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022–GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora MARCIA CRUZ BORGES - ENFERMEIRA, inscrita no CPF nº 002.653.152-63, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO-AP, EM 02 DE MAIO DE 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
David Anderson C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.590-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo
No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.